



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023

Às 15 horas e dez minutos do dia 5 de junho de dois mil e vinte e três, segunda-feira, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); **Francisco Ferreira dos Santos** (sem partido); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido


Márcio Pacle
Ver. Presidente CPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal; III - Apresentação das proposições dos vereadores: Projeto de Lei Complementar nº. 1.230/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que altera o artigo 14 da Lei Complementar nº. 258/2006, e dá outras providências; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 143/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que acrescenta o artigo 41-A à Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.382/2022**, de autoria do vereador Márcio Pacle, que institui o "SETEMBRO VERDE" como mês de conscientização e orientação sobre doação de órgãos e tecidos no calendário oficial de eventos e atividades no município, cria a carteira de identificação, estabelece filas e vagas preferenciais em estacionamento para pessoa doadora de órgãos e tecidos no âmbito do município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.383/2022**, de autoria do vereador Jurandir


Márcio Pacle
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Bengala, que institui o Dia e Programa de Prevenção à Saúde do Caminhoneiro (a), no âmbito do Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.229/2022**, de autoria do vereador Isaque Machado, que altera o Regulamento do Serviço Funerário do Município de Porto Velho, aprovado pelas Leis Complementares N.ºs. 511, de 26 de dezembro de 2013; 632, de 17 de agosto de 2016; 646, de 28 de dezembro de 2016; 655, de 17 de março de 2017; 720, de 04 de maio de 2018; e 732, de 09 de julho de 2018, que passa a vigor de acordo com os anexos que integram esta Lei Complementar, e dá outras providências; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** Com a palavra, a vereadora Ellis Regina deu as boas-vindas aos colegas Chiquinho do Sintaxe e Prof. Léo, colocando-se à disposição para o trato harmonioso de assuntos de interesses população, desejando-lhes pleno êxito. O vereador Marcelo Reis destacou que os novos colegas vão somar ao trabalho que já vem sendo desenvolvido pelos demais parlamentares, e anunciou a chegada de novos projetos do Executivo Municipal para análise e deliberação pelos colegas. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I – Projeto de Lei nº. 4.354/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a política de estímulo a brincadeiras na infância e institui a Semana


Marcio Pazele
Ver. Presidente CMP



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Municipal do Brincar no Município de Porto Velho. Em discussão. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II – Projeto de Lei Substitutivo nº. 4.362/2022**, ao Projeto de Lei nº. 4.277/2022, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Porto Velho fixarem, nas áreas comuns e de circulação de condôminos, cartazes, placas ou comunicados para divulgação dos canais oficiais de denúncia de violência familiar contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.374/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a "RODA DE SAMBA" do bar do Calixto, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.381/2022**, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que denomina a Praça do COHAB e o Campo do Binho, localizados na Rua Angico, entre a Rua Erva Doce e Rua Erva Cidreira, bairro COHAB de "Praça João Firmino Destro", e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.272/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei Federal nº. 13.129, de 26 de maio de 2015; da Lei Federal nº. 13.140, de 26 de junho de 2015; da Lei Federal nº. 13.448, de 5 de junho de 2017; da Lei Federal nº. 13.867, de 26 de


Marcio Pacale
Ver. Presidente CM



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

agosto de 2019; e do Decreto nº.10.025, de 20 de setembro de 2019, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Depois começou o **Grande Expediente**. Na sequência, passou às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Márcio Pazele
Ver. Presidente CMPV